

DECRETO Nº 537, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 356.745,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 356.745,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190,00
04.122.0007.2009			SUBSIDIO TRANSPORTE COLETIVO	
	57	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	323	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	

02.11



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 13460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



02.11.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452.0019.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN			
491	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.555,00

Total do Transposição 356.745,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 356.745,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	190,00
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	286	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	287	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00
	288	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052			GESTAO ATERRO SANITARIO	
	330	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00





02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	493	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.555,00

Total do Transposição

356.745,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 20 de setembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

